PROJETO DE LEI N.º DOCUMENTO N.º 908/88

Senhor Presidente Senhores Vereadores



Com base na justificativa do Requerimento nº 02/88, de condolências pelo falecimento do Sr. Rubens da Silva, submeto à consideração do Plenário o seguinte

> PROJETO DE LEI NO 28/88 908/88 DOCUMENTO

Art. 19 - Fica denominado "Rubens da Silva" a Praça Símbolo 1812, localizada defronte dos lotes 18 a 22 da Qua dra N, dos lotes 1 a 6 da Quadra M e da estrada ferro FEPASA, na Vila Mathias.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA em 03 de maio de 1988

ARQUIVADO EM 13 106188

a) HORACIO RAMOS